



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

## **PORTARIA COREN/MT Nº. 312/2018**

*Nomear a Sra. **Lucimar Celestino Coelho**, para exercer no Coren-MT, o emprego público de provimento em comissão de Ouvidora, com as atribuições previstas no Art. 78 do Regimento Interno.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** – Nomear a Sra. Lucimar Celestino Coelho, CPF Nº 482.058.691-20, para exercer no Coren-MT o emprego público em comissão de Ouvidora, com as atribuições do Art. 78 e incisos, para assessoramento técnico da Diretoria na forma do Art. 77, inciso I do Regimento Interno;

**Art. 2º.** - Atribuir a remuneração mensal de R\$ 2.114,89 (*dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos*), valor este estipulado na tabela descrita do Anexo II da Decisão Coren-MT nº. 121/2018;

**Art. 3º.** - Estabelecer o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais;

**Art. 4º.** - Fará jus ainda a nomeada a auxílio refeição integral e auxílio transporte integral, conforme os demais empregados públicos concursados;

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de dezembro de 2018, devendo ser publicada na Imprensa Oficial para que surta os efeitos legais necessários.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

**Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT- 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT- 96611-ENF  
Conselheira Secretária